



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I

Edição Nº 898 de terça-feira, 16 de junho de 2026

Nº de páginas: 16

SUMÁRIO:

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 6/FMS/2026 - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 6/FMS/2026
- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 6/FMS/2026 - ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 6/FMS/2026
- TERMO DE ANUÊNCIA ATA 11 2026 PMBC - TERMO DE ANUÊNCIA ATA 11 2026 PMBC
- EXTRATO Nº29 - CONCORRÊNCIA Nº2/ 2026/ FMS - EXTRATO Nº29 - CONCORRÊNCIA Nº2/ 2026/ FMS
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 83 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 83
- RATIFICO DA INEX 83/PMBC/2026 - RATIFICO DA INEX 83/PMBC/2026
- EXTRATO DO CT . DA INEX 83/PMBC/2026 - EXTRATO DO CT . DA INEX 83/PMBC/2026
- EXTRATO DA INEX 57/PMBC/2026 - EXTRATO DA INEX 57/PMBC/2026
- EXTRATO DO CONTRATO - INEX 57/PMBC/2026 - EXTRATO DO CONTRATO - INEX 57/PMBC/2026
- RATIFICAÇÃO- INEX 57/PMBC/2026 - RATIFICAÇÃO- INEX 57/PMBC/2026
- PORTARIA- INEX 57/PMBC/2026 - PORTARIA- INEX 57/PMBC/2026

HOMOLOGAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BARRA DOS COQUEIROS/SE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (RAÇÕES E CORRELATOS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº. 190/2024*

Fornecedor : RODRIGO DIAS SANTOS LTDA - 45.520.593/0001-55

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	200,00	SC	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 74,43	R\$ 14.886,00	R\$ 75,44	R\$ 15.088,00	1,33	R\$ 1,01
Descrição: FARELO DE TRIGO, SACO DE 30 KG										
3	100,00	SC	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 30,90	R\$ 3.090,00	R\$ 30,91	R\$ 3.091,00	0,03	R\$ 0,01
Descrição: SILAGEM DE MILHO, SACOS DE 30 KG. SILAGEM DE MILHO COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 30 MATÉRIA SECA, 6,3 PROTEÍNA BRUTA, 4,8 EXTRATO ETÉREO. SILAGEM EMBALADA E PRENSADA EM SACOS HERMETICAMENTE FECHADOS. SACOS DE APROXIMADAMENTE 30KG										
					Subtotal Adjudicado R\$	17.976,00	Subtotal Orçado: R\$	18.179,00	1,1166 %	R\$ 203,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 17.976,00	R\$ 18.179,00	1,1166 %	203,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra dos Coqueiros-SE, 12 de Junho de 2026


SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
GESTORA DO FMS

Assine aqui

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BARRA DOS COQUEIROS/SE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) GESTORA DO FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 6/2026 referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (RAÇÕES E CORRELATOS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº. 190/2024, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RODRIGO DIAS SANTOS LTDA - 45.520.593/0001-55

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	200,00	SC	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 74,43	R\$ 14.886,0000	R\$ 75,44	R\$ 15.088,00	1,3388 %	R\$ 202,00
Descrição: FARELO DE TRIGO, SACO DE 30 KG										
3	100,00	SC	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 30,90	R\$ 3.090,0000	R\$ 30,91	R\$ 3.091,00	0,0323 %	R\$ 1,00
Descrição: SILAGEM DE MILHO, SACOS DE 30 KG. SILAGEM DE MILHO COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 30 MATÉRIA SECA, 6,3 PROTEÍNA BRUTA, 4,8 EXTRATO ETÉREO. SILAGEM EMBALADA E PRENSADA EM SACOS HERMETICAMENTE FECHADOS. SACOS DE APROXIMADAMENTE 30KG										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:		1,1166 %	R\$ 203,00
					R\$ 17.976,00		R\$ 18.179,00			

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 17.976,00	R\$ 18.179,00	1,1166 %	203,00

Barra dos Coqueiros-SE, 12 de Junho de 2026

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
GESTORA DO FMS

Assine aqui

Pagina 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

TERMO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

TERMO DE ANUÊNCIA

Termo de anuência referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026, oriunda do PE SRP 12/2026 da Prefeitura Municipal de Areia Branca/SE, destinada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO JUNINA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BANDEIROLAS/BANDEIRINHAS DECORATIVAS, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, e a empresa DAPHINY THAWANY BISPO SANTOS.

O Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, com endereço Av. Moisés Gomes Pereira, n- 16, Bairro: Centro, CEP 49.140-000, na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 128.863/0001-90 neste ato representado pelo Sr. **Airton Sampaio Martins**, portador do CPF nº 236.xxx.xxx-25, dá anuência ao processo de contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO JUNINA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BANDEIROLAS/BANDEIRINHAS DECORATIVAS** responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao Processo.

Informo que as despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid.	02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função:	13 Cultura
SubFunção:	392 Difusão Cultural
Programa:	0008 BARRA DOS COQUEIROS DE OPORTUNIDADES
Ação:	2052 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS
Natureza de	33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento:	33903920 Festividades e Homenagens - Exceto Apresentações Artísticas
Fonte:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

PRODUTO/SERVIÇO	UND.	QTD.	ESTIMADO	TOTAL
30388 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO JUNINA - FORNECIMENTO, CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTEÇÃO E RETIRADA DE BANDEIROLAS / BANDEIRINHAS	SV	1,00	49.974,00	49.974,00

Barra dos Coqueiros/SE 03 de Junho de 2026

AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DAPHINY THAWANY BISPO SANTOS
DAPHINY THAWANY BISPO SANTOS

CONTRATADA
Documento assinado digitalmente
gov.br
DAPHINY THAWANY BISPO SANTOS
Data: 03/06/2026 12:03:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 643.888.888-55

2.
CPF:

TERMO**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Resumo Licitação - Analítico**Processo Nº:** ADESÃO 006**DADOS LICITAÇÃO**

Modalidade:	Pregão Eletrônico	Registro de Preço:	Não
Número:	ADESÃO 006	Ano:	2026
Tipo:	Compras e Serviços	Valor Estimado (Total):	49.974,00
Objeto:	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO JUNINA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BANDEIROLAS/BANDEIRINHAS DECORATIVAS, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE /SE.		

COMPLEMENTO

Data Autorização:	03/06/2026	Data Julgamento:	03/06/2026
Data Abertura:	03/06/2026	Data Homologação:	03/06/2026
Comissão:	Permanente - Nº 428 - Vigência: 21/07/2025 a 31/12/2026		

PUBLICIDADE**PARECER JURÍDICO**

Data:	03/06/2026	Data:	
Veículo:		Número:	
Objeto:	Menor preço por Item	Responsável:	

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	30388	SERVIÇO DE DECORAÇÃO JUNINA - FORNECIMENTO, CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTEÇÃO E RETIRADA DE BANDEIROLAS / BANDEIRINHAS	SV	1,0000	49.974,0000	49.974,00
Especificação Serviços decoração junina, compreendendo confecção, retirada de instalação, fornecimento, manutenção e bandeirolas/ bandeirinhas decorativas, destinadas à ornamentação do local onde será realizada a tradicional Festa de São João do Município de Barra dos Coqueiros, bem como de vias públicas, com fornecimento de 200 milheiros de BANDEIRINHAS/ BANDEIROLAS VERDE e AMARELO: material plástico resistente, adequado para utilização em ambientes externos, com capacidade de suportar intempéries, tais como exposição solar, chuva e vento, sem perda significativa de suas características físicas e visuais. dimensões de 17 cm de largura por 20,5 cm de altura. fixação por cordão confeccionado em material plástico resistente, devidamente costurado às bandeirolas.						

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

TERMO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro

Barra dos Coqueiros - SE

C.N.P.J.: 13.128.863/0001-90

Nota de Empenho

JUNHO/2026

Nota de Empenho 06030002

Tipo: Ordinário

Data: 03/06/2026

FORNECEDOR

Nome: DAPHINY THAWANY BISPO SANTOS

CNPJ/CPF: 37.797.086/0001-35

Endereço: 11AV UM - CENTRO COMERCIAL GRAZIELA, 200

Compl: SALA 19

Bairro: CONJ. JOAO ALVES FILHO

Cidade: Nossa Senhora do Socorro

UF: SE

E-mail: daphinythawany25@gmail.com

Telefone: (79)99466-991

PIS/PASEP:

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0008 BARRA DOS COQUEIROS DE OPORTUNIDADES

Ação: 2052 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903920 Festividades e Homenagens - Exceto Apresentações Artísticas

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Licitação: Nº 12/2026 - Pregão Eletrônico - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
	1855 / 2026	Ordinário	105.245,33	49.974,00	55.271,33

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO JUNINA - FORNECIMENTO, CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BANDEIROLAS / BANDEIRINHAS PARA O EVENTO BARRA 2026, QUE ACONTECERÁ NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	30388 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO JUNINA - FORNECIMENTO, CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BANDEIROLAS / BANDEIRINHAS	SV	1,0000	49.974,0000	49.974,0000

QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS

49.974,00

Emitido em 03/06/2026

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO Mat.007217ROSIFLAN DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO EMPENHO
Mat.81012635

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
CONTRATO Nº 29/2026/FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: ER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.930.381/0001-22

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2026/FMS

OBJETO: O Presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H (UPA), PORTE 1, LOCALIZADA NA AV. MANGABEIRA, Nº 195, BAIRRO COSTA PARADISO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS-SE, na forma estabelecida nas planilhas e insumos diversos descritos no Orçamento de Sergipe, doravante denominado ORSE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de **18 (Dezoito) meses**, contados a partir da assinatura das partes. O presente Contrato poderá ser alterado por interesse unilateral da Contratante ou por acordo entre as partes, mediante justificativa técnica, que será apreciada pela Contratante, tudo mediante Termo Aditivo, obedecendo ao disposto no Art. 124 com seus incisos e parágrafos, combinado com o Art. 104, 115 e 132 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 4.334.500,00 (Quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 1010 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA;

Órgão: 03000 - Secretaria Municipal da Saúde;

Unidade Orçamentária: 03008- 03001 – Fundo Municipal da Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

Programa: 0001 – COM SAÚDE PARA NOSSA GENTE;

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações;

Fonte Recurso: 16593110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais;

Sub Elemento: 44905103 – Obras E/ou Edificações Para Uso Comum do Povo;

FUNDAMENTAÇÃO na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

NOTA DE EMPENHO:

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

Barra dos Coqueiros/SE, 4 de maio de 2026.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretária de Saúde

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 83/2026/PMBC

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

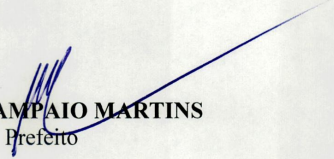
ADJUDICATÁRIA: 50.204.436 JOSE DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR GILVAN DO ROJÃO, DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DA EMPRESA 50.204.436 JOSE DOS SANTOS CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AO BARRAIÁ 2026. O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 07 DE JUNHO DE 2026, AS 21:00H NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE. O SHOW TERA A DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Adjudico e Homologo, em 13 de Maio de 2026.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

R A T I F I C A Ç Ã O

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE Nº 83/2026/PMBC
DATA DA RATIFICAÇÃO	13/05/2026

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade n.º 83/2026/PMBC nos termos da Justificativa encartada aos autos.

Publique-se.

Tome as providências de praxe.

Barra dos Coqueiros/SE, 13 de maio de 2026.

Airton Sampaio Martins
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2026/PMBC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 83/2026/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA **BANDA GILVAN DO ROJÃO**, DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DA EMPRESA **50.204.436 JOSÉ DOS SANTOS**, CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AO **BARRALÁ 2026**. O SHOW SERÁ REALIZADO NO **DIA 07 DE JUNHO DE 2026**, AS 21:00H NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE. O SHOW TERA A DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS.

CONTRATADA: 50.204.436 JOSÉ DOS SANTOS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02006 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2052– INCENTIVO A EVENTOS
CULTURAIS

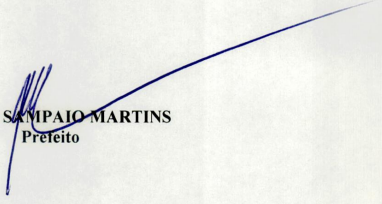
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00–OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS- PJ

SUBELEMENTO- 33903991 – CACHÊ PARA APRESENTAÇÃO
ARTÍSTICA

FONTE DE RECURSOS: 17063110 – TRANSFERÊNCIA
ESPECIAL DA UNIÃO

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Barra dos Coqueiros/SE, 13 de maio 2026


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 57/2026/PMBC

OBJETO CONTRATAÇÃO DA BANDA SE FOSSE ROCK, DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DO RESPONSÁVEL LEGAL ARMANDO LOPES PERALTA, CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER O EVENTO "FEIRA PÔR DO SOL", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25 E 26 DE ABRIL DE 2026, NA ATALAIA NOVA, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

CONTRATADA: ARMANDO LOPES PERALTA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (UM) DIA - (25/04/2026)

VIGENCIA CONTRATUAL: 30 (TRINTA) DIAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2305– PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ

FONTE DE RECURSOS: 1500.0000 – RECURSO NÃO VINCULADO

BASE LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO: Nº 154/2026

Barra dos Coqueiros/SE, 16 de Abril 2026

Claudine Jamine Calumbi Santos
CLAUDINE JAMINE CALUMBI SANTOS
Secretário Municipal do Povoado Atalaia Nova

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000

CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DO CONTRATO 198º 57/2026/PMBC

PROCEDIMENTO **LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE Nº
57/2026/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA SE FOSSE ROCK, DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DO RESPONSÁVEL LEGAL ARMANDO LOPES PERALTA, CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER O EVENTO "FEIRA PÔR DO SOL", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25 E 26 DE ABRIL DE 2026, NA ATALAIA NOVA, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

CONTRATADA: ARMANDO LOPES PERALTA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2305– PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ

FONTE DE RECURSOS: 1500.0000 – RECURSO NÃO VINCULADO

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO: Nº 154/2026

Barra dos Coqueiros/SE, 16 de Abril 20226


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RATIFICAÇÃOESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**R A T I F I C A Ç Ã O**

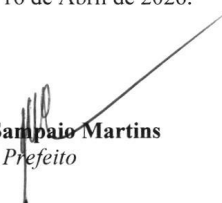
REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE Nº 57/2026/PMBC
DATA DA RATIFICAÇÃO	16/04/2025

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade n.º 57/2026/PMBC nos termos da Justificativa encartada aos autos.

Publique-se.

Tome as providências de praxe.

Barra dos Coqueiros/SE, 16 de Abril de 2026.


Airton Sampaio Martins
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000

CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA nº 361/2026
DE 16 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre as Atividades de gestão e fiscalização de contratos no âmbito deste Município, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 2º. Para fins de disposto nesta Portaria, considera-se:

I - Gestão de Contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização Administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

Gestor do Contrato

Art. 3º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização administrativa, de que trata o inciso II, do caput do art. 2º;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 2º;

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Administrativo

Art. 4º. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Servidores

Art. 5º. Ficam designados, para atuarem como **Gestor e Fiscal de Contrato**, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da **Secretaria Municipal de Turismo do Município de Barra dos Coqueiros/SE**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Anderson Lima Barreto (CPF nº 040.***.***-17) – Gestor do Contrato;

II - Claudio José de Sant'anna (CPF nº 693.***.***-53) – Gestor do Contrato (Suplente);

Art. 6º. A fiscalização do contrato será exercida pela servidora titular, a senhora **VIVIANE MARIA BERNARDO BISPO**, inscrita no CPF sob nº 005.***.***-33

Art. 7º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 198/2026/PMBC**, decorrente do Procedimento Licitatório **Inexigibilidade nº 57/2026/PMBC**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

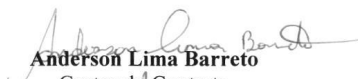
Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
ARMANDO LOPES PERALTA, inscrita no CNPF sob nº 007.505.115-08	CONTRATAÇÃO DA BANDA SE FOSSE ROCK, DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DO RESPONSÁVEL LEGAL ARMANDO LOPES PERALTA, CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER O EVENTO "FEIRA PÔR DO SOL", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25 E 26 DE ABRIL DE 2026, NA ATALAIA NOVA, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	30 (trinta) dias

Art. 8º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 10º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Barra dos Coqueiros/SE, 16 de Abril de 2026.


Anderson Lima Barreto
Gestor do Contrato


Claudio José de Sant'anna
Gestor do Contrato
(Suplente)


Viviane Maria Bernardo Bispo
Fiscal do Contrato

Ratifico 16/04/2026.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>